



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 231/2015
Data: 28/08/15
Ass. Bel

Of. Gab. N.º 356/2015

Serafina Corrêa, RS, 25 de agosto de 2015.

Sua Excelência

Vereadora - Eleni de Fátima Castro Pizzatto

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 76, de 2015.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcanço o Projeto de Lei nº 76, de 2015, que "**Fixa Alíquotas de Contribuição Previdenciária para os Exercícios de 2015/2016, e dá outras providências**".

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos,

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO,
Prefeito Municipal.



Câmara de Vereadores	
Fl. 02	Rubrica <i>gl</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 231/2015

Data: 28/08/15

Ass. *gl*

PROJETO DE LEI Nº76, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Fixa Alíquotas de Contribuição Previdenciária para os Exercícios de 2015/2016, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam fixadas as seguintes alíquotas de contribuição social para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Serafina Corrêa,:

I – a contribuição previdenciária, de caráter compulsório dos servidores públicos ativos, e em disponibilidade remunerada de qualquer dos Órgãos e Poderes do Município, incluídas suas autarquias e fundações, na razão de 11%, (onze por cento) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição;

II – a contribuição previdenciária, de caráter compulsório, dos servidores públicos inativos e pensionistas de qualquer dos Órgãos e Poderes do Município, incluídas suas autarquias e fundações, na razão de 11%, (onze por cento) incidente sobre o valor da parcela dos proventos que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, sendo que, em relação aos inativos portadores de doenças incapacitantes, assim definidas em lei, a contribuição incidirá sobre o valor da parcela dos proventos que superem o dobro desse limite.

III – a contribuição previdenciária, de caráter compulsório, de todos os órgãos e poderes do Município, incluídas suas autarquias e fundações, referente ao custo normal será de 11,34% (onze vírgula trinta e quatro por cento), e referente ao custo suplementar destinado à amortização do passivo atuarial, será de 4,18%, (quatro vírgula dezoito por cento) totalizando 15,52% (quinze vírgula cinquenta e dois por cento) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, em disponibilidade remunerada, inativos e pensionistas, nos termos dos incisos I e II deste artigo.

§ 1º A partir de setembro de 2015 serão aplicadas as alíquotas de amortização do passivo atuarial, conforme Tabela de Custeio Normal e custo Suplementar com escalonamento, integrante do Relatório Atuarial de 2015, realizado pelo ATUÁRIO 547 Sr. Sérgio Aureliano Machado da Silva, conforme segue:

VIGÊNCIA	CUSTEIO (%)			
	NORMAL		SUPLEMENTAR	TOTAL
	SERVIDOR	EMPREGADOR	EMPREGADOR	
2015/2016	11,00%	11,34%	4,18%	26,52%



Câmara de Vereadores	
Fl. 03	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 233/2015

Data: 28/08/15

Ass.

PROJETO DE LEI Nº76, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

§ 2º As alíquotas relativas ao Plano de Amortização, constante na tabela descrita no parágrafo 1º deste artigo, poderão ser alteradas por Decreto Municipal, em conformidade com as avaliações atuariais anuais.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3.204, de 15 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de agosto de 2015, 55ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA EXAMINADO E APROVADO POR ESTA ASSESSORIA JURÍDICA. EM 25/08/2015 Assessor Jurídico - OAB/RS 6422



Câmara de Vereadores	
Fl. 04	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 233/2015

Data: 28/08/15

Ass. su

PROJETO DE LEI Nº76, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

A presente proposição visa adequar a legislação previdenciária municipal frente a alíquota prevista pela avaliação atuarial, em atendimento ao §1º do art.13 da Lei nº2327 de 23 de novembro de 2006.

A reavaliação atuarial do Plano de Benefícios do Município de Serafina Corrêa para os exercícios de 2015/2016, realizada e cuja cópia se anexa, apurou o percentual total de 26,52%, sendo que 11% da alíquota total será custeada pelos servidores ativos, inativos e pensionistas, na forma da legislação específica e o restante de responsabilidade do Poder Público, que se pretende implantar a partir de setembro de 2015.

A contribuição previdenciária patronal do Município de Serafina Corrêa será de 11,34% para cobertura do custo normal, e 4,18% para o custo suplementar destinado à amortização do passivo atuarial, totalizando 15,52%, incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, em disponibilidade remunerada, inativos e pensionistas.

A avaliação atuarial foi realizada atendendo o art. 40 da Constituição Federal, tendo por finalidade preservar o equilíbrio financeiro e atuarial. Destaca-se que, além de atender a C.F. o modelo proposto está em conformidade com a Lei nº 9.717/98, com as Emendas Constitucionais nº 41, 47, 70, com a Lei nº2327 de 23 de novembro de 2006 e com o previsto na demais legislação pertinente.

A manutenção do custeio atende plenamente o § 1º do artigo 149 da CF e o §1º do artigo 2º da Lei nº 9.717/98

Reveste-se, pois, a medida, de relevante interesse público e social, pelo qual se espera sua aprovação por essa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de agosto de 2015.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto,

Prefeito Municipal.

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
05	yl

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 233/2015

Data: 28/08/15

Ass. yl

Regime Próprio de Previdência

**RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO
ATUARIAL
EXERCÍCIO 2015
REGIME PREVIDENCIÁRIO DO
MUNICÍPIO DE SERAFINA
CORRÊA - RS
2015**

Resumo

Reavaliação Atuarial data base 31/12/2014 para o exercício 2015 do Regime Próprio de Previdência Social com aportes para amortização de déficit técnico

Sumário

Introdução	2
Custeio do Plano de Previdência.....	3
Resultados Atuariais a serem contabilizados pelo Fundo	8
Plano de Amortização do Déficit Técnico Apresentado na Reavaliação Atuarial	13
Método Atuarial para Financiamento das Obrigações.....	15
Resumo das Premissas Atuariais.....	16
Características Básicas do Regime Próprio do Município de SERAFINA CORRÊA - RS (Benefício Definido)	22
Informações Financeiras do Regime Próprio de Previdência	23
Considerações Finais.....	24
Definições	33
Certificação	35

Introdução

A CNM elaborou o presente relatório por solicitação do Município de SERAFINA CORRÊA - RS , para prover às informações necessárias o Regime Próprio de Previdência do Município de SERAFINA CORRÊA - RS de acordo com as normas atuariais internacionalmente aceitas relacionadas aos compromissos para com o plano de benefício previsto na lei municipal.

Os resultados deste relatório não podem ser utilizados para qualquer outro propósito distinto do reporte contábil dos compromissos previdenciários do Município de SERAFINA CORRÊA - RS , relativos ao plano de benefício mencionado. A CNM não se responsabiliza pelas consequências da utilização das informações aqui contidas para qualquer outra finalidade que não a abrangida pelo objeto deste estudo.

Os seguintes benefícios, os quais são abrangidos que foram considerados neste relatório:

Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

Aposentadoria por Idade;

Aposentadoria Compulsória;

Aposentadoria por Invalidez;

Aposentadoria especial de carreira de magistério;

Pensão

Auxílio doença;

Salário Maternidade;

Salário Família;

Auxílio Reclusão.

Custeio do Plano de Previdência

Apresentamos a seguir o Plano de Custeio com os custos normais puros acrescidos do carregamento administrativo, expressos em percentuais (%) da folha de remuneração dos servidores de cargo efetivo, que servirá de base para efeito de aposentadoria, abrangido pelo fundo previdenciário, descontado os valores de Compensação Previdenciária estimado para o Plano avaliado, considerando 13 (treze) remunerações e o método atuarial e as hipóteses atuariais citados neste relatório, têm:

Formulação para calculo do Custo Normal: Vide Nota Técnica Atuarial.

SERAFINA CORREA - RS		
PLANO DE CUSTEIO ANUAL		
Data Base : dez/14		
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	9,27%	2,20%
Aposentadoria Especial Professor	4,72%	1,12%
Aposentadoria Não Programada	0,61%	0,14%
Pensão de Ativos	1,39%	0,33%
Reversão em Pensão Programada	1,45%	0,34%
Reversão em Pensão Não Programada	0,24%	0,05%
Auxílio Doença	1,58%	0,00%
Salário Maternidade	0,87%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,04%	0,00%
Alíquota Administrativa	2,17%	0,00%
TOTAL ALÍQUOTA	22,34%	4,18%

O custo normal puro anual médio dos benefícios Previdenciários do Município de SERAFINA CORRÊA - RS para o ano de 2015 está estimado em 20,17% (vinte vírgula dezessete por cento) do total da folha dos servidores efetivos conforme a legislação vigente, acrescido da alíquota administrativa de 2,17%(dois vírgula dezessete por cento) sobre o total das folhas de ativos e inativos do ano, a alíquota normal carregada totaliza 22,34% (vinte e dois vírgula trinta e quatro por cento) e deverá ser repassada pelo ente, também foi considerada a compensação financeira entre regimes para custeio dos benefícios concedidos.

As taxas acima são taxas médias de longo prazo, adotando o princípio de taxas médias anuais.

Conforme Nota Técnica do Plano e Hipóteses Atuariais e econômicas descritas neste trabalho. Limite de despesas administrativas no exercício de 2015

	FOLHAS ANUAIS	2,00%
Ativos	11.367.606,72	227.352,13
Inativos e Pensionistas	953.357,76	19.067,16
Total	12.320.964,48	246.419,29
Limite de gastos adm. 2014	246.419,29	

Custo Suplementar

Deverá ser incluído ao Custo Normal uma alíquota de 4,18% (quatro vírgula dezoito por cento) inicial que evoluirá pelos próximos 30 anos para amortizar o passivo atuarial de R\$3.559.059,78 (três milhões e quinhentos e cinquenta e nove mil e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos) que deverá ser amortizado pelo Plano de Amortização proposto no item 4 pela Prefeitura, referentes ao tempo de serviço passado dos servidores.

Segundo Winklevoss, quatro são as causas principais do surgimento do Passivo Atuarial Suplementar

Compra de tempo anterior a filiação ao Plano sem uma contribuição imediata de ingresso de recursos para custeá-la, pagamento de joia de ingresso.

A liberalização do plano de benefícios sem o necessário aporte inicial;

A mudança desfavorável nas premissas atuarias adotadas em relação a realidade da massa de servidores do plano e do ambiente que os cerca, quando esta tendência não esta embutida no modelo de custeio;

O desvio do comportamento do plano em relação às premissas atuarias corretamente adotadas, em função de acidentes amostrais revelados pela massa de servidores;

Acrescentaríamos para realidade Brasileira a não consideração na função salarial de detalhes importante como progressão funcional e ganha de reposição salarial real

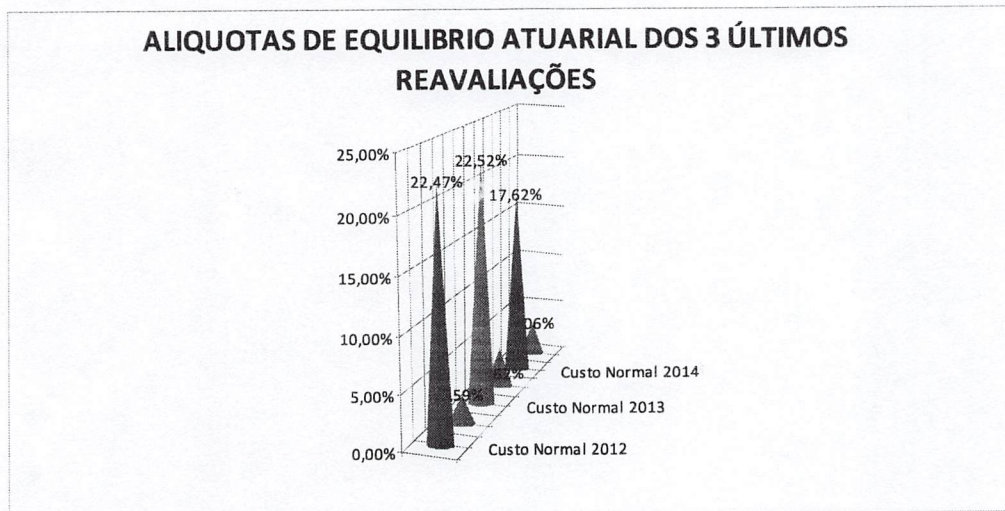
Com as alíquotas calculadas pela avaliação atuarial propomos para o perfeito equilíbrio atuarial e financeiro as seguintes alíquotas de contribuição:

ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	Total
Ente	11,34%	4,18%	15,52%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%	11,00%
Servidor Inativo	11,00%	0,00%	11,00%
Pensionista	11,00%	0,00%	11,00%

Alíquotas de equilíbrio dos três últimos exercícios

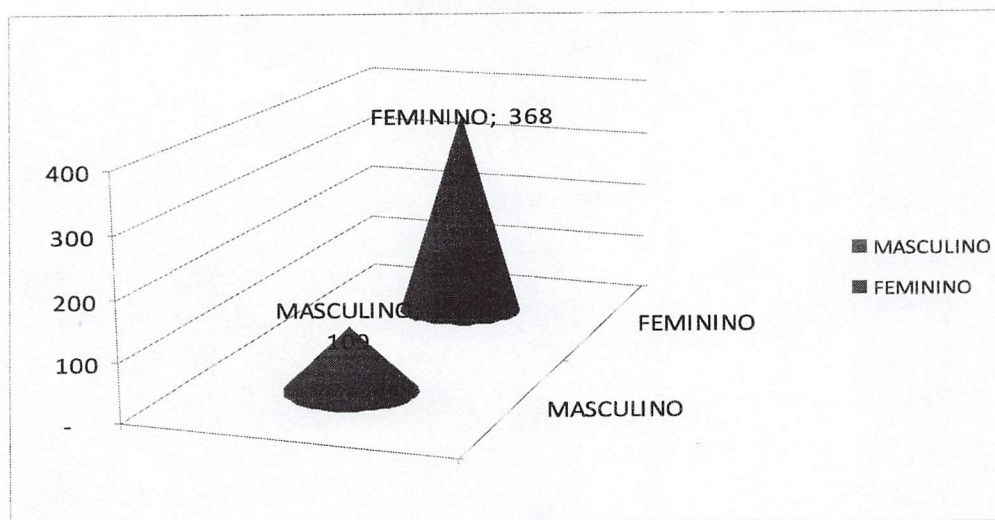
SERAFINA CORREA - RS PLANO DE CUSTEIO COM TAXA ADM			SERAFINA CORREA - RS PLANO DE CUSTEIO COM TAXA ADM			SERAFINA CORREA - RS PLANO DE CUSTEIO COM TAXA ADM		
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	9,27%	2,20%	Aposentadoria Programada	Outra empresa	Outra empresa	Aposentadoria Programada	Outra empresa	Outra empresa
Aposentadoria Não Programada	4,72%	1,12%	Reversão em Pensão	Outra empresa	Outra empresa	Reversão em Pensão	Outra empresa	Outra empresa
Pensão de Alívio	0,81%	0,14%	Aposentadoria Não Programada	Outra empresa	Outra empresa	Aposentadoria Não Programada	Outra empresa	Outra empresa
Reversão em Pensão Programada	1,38%	0,33%	Reversão em Pensão	Outra empresa	Outra empresa	Reversão em Pensão	Outra empresa	Outra empresa
Reversão em Pensão Não Programada	1,45%	0,34%	Pensão de Alívio	Outra empresa	Outra empresa	Pensão de Alívio	Outra empresa	Outra empresa
Auxílio Doença	0,34%	0,09%	Auxílio Doença	Outra empresa	Outra empresa	Auxílio Doença	Outra empresa	Outra empresa
Salário Maternidade	1,38%	0,33%	Salário Maternidade	Outra empresa	Outra empresa	Salário Maternidade	Outra empresa	Outra empresa
Auxílio Reclusão	0,87%	0,06%	Auxílio Reclusão	Outra empresa	Outra empresa	Auxílio Reclusão	Outra empresa	Outra empresa
Salário Família	0,00%	0,00%	Salário Família	Outra empresa	Outra empresa	Salário Família	Outra empresa	Outra empresa
Alíquota Administrativa	2,17%	0,00%	Taxa de adm	Outra empresa	Outra empresa	Taxa de adm	Outra empresa	Outra empresa
TOTAL ALÍQUOTA	22,34%	4,18%	Total	Outra empresa	Outra empresa	Total	Outra empresa	Outra empresa

Gráfico das três última alíquotas de equilíbrio

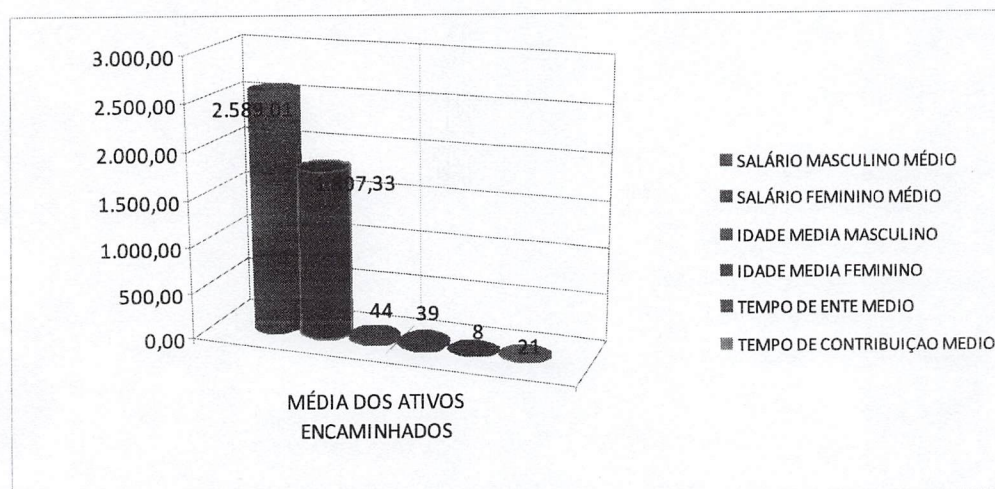


Base de Dados Cadastrais

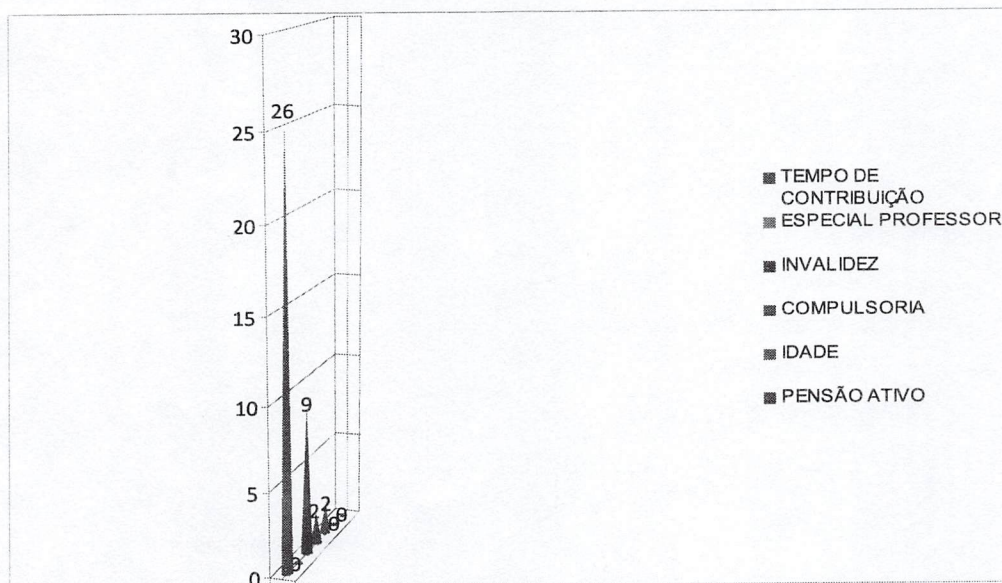
Para elaboração deste relatório foram utilizados os cadastrais individuais dos servidores ativos de cargo efetivo do município inscrito no RPPS, fornecidos pelo ente, os quais, após a realização dos testes apropriados e das correções identificadas como necessárias, foram consideradas suficientemente completos para a execução dos cálculos. A análise efetuada pela CNM na base cadastral objetiva a identificação e correção de eventuais distorções, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade delas tenham sido detectadas e sanadas, permanecendo com o gestor do plano a responsabilidade por eventuais imprecisões remanescentes.



Média dos dados encaminhados



Dados dos Inativos e Pensionistas



Resultados Atuariais a serem contabilizados pelo Fundo

Na ótica da visão prospectiva, olha o futuro e estabelece que no momento $x+t$

Reserva = (Valor Presente dos Benefícios Futuros) – (Valor Presente das Contribuições Futuras)

Na capitalização geral, o que fixa as taxas de custeio uniforme, revistas anualmente, capazes de gerar receitas necessárias ao ajustamento do fundo garantidor dos benefícios concedidos e benefícios a conceder já creditados ao servidor, representa uma antecipação dos dispêndios

futuros e impõe a constituição de "Reservas de Benefícios Concedidos e Reservas de Benefícios a Conceder".

Esses fundos serão constituídos através do plano de custeio determinado pela avaliação atuarial, em conformidade com os custos verificados.

As Provisões (Reservas) Matemáticas representam os fundos gerados através da acumulação de recursos destinados à cobertura dos benefícios oferecidos pela Lei Municipal de Previdência através do seu Plano de Benefícios, e seu valor esta ligada ao método atuarial utilizado para financiamento do Plano.

Em qualquer avaliação atuarial, objetiva-se detectar a adequação do plano de custeio frente aos compromissos assumidos pelo Ente Estatal. Essa verificação é efetuada através da comparação entre a Provisão Matemática e o Patrimônio Líquido do Fundo.

O quadro a seguir apresenta um resumo do Plano de Contas com as Provisões Matemáticas necessária no coorte da reavaliação atuarial, obtidas considerando-se os cenários já apresentados e o método de financiamento dos custos do Plano pelo Método de Credito Unitário Projetado e Repartição de Capitais de Cobertura.

PLANO DE CONTAS - SERAFINA CORREA - RS		dezembro/14
2.2.7.2.0.00.00	Plano Previdenciário	32.639.536,39
2.2.7.2.1.03.00	Provisões de Benefícios Concedidos	12.984.016,34
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	13.035.751,64
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	-51.735,30
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	
2.2.7.2.1.04.00	Provisões de Benefícios A Conceder	19.655.520,05
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	55.997.360,79
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-17.505.346,64
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	-11.933.182,85
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	-6.903.311,24
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.05.00	Plano de Amortização (reduzora)	
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos (reduzora)	
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SALDO PATRIMONIAL)	29.080.476,61
2.3.7.1.1.00.00	Déficit ou Superávit Acumulado	-3.559.059,78
2.3.7.1.1.01.00	Resultado do Exercício	
2.3.7.1.1.02.00	Resultado de Exercícios Anteriores	

Método Atuarial para Financiamento das Obrigações

As obrigações apresentadas neste relatório são calculadas com o uso do método atuarial Crédito Unitário Projetado. A descrição deste método está apresentada no Item 6 deste relatório.

Premissas Financeiras e Atuariais

As premissas financeiras e atuariais foram selecionadas pelo ente, como descritas no Anexo C deste relatório.

As contribuições esperadas do Fundo para o próximo exercício foram estimadas com base no plano de custeio vigente na data base dessa avaliação atuarial para o plano avaliado, aplicado sobre a folha salarial projetada dos participantes (ou de benefícios, se for o caso).

O valor esperado de pagamento de benefícios para o próximo exercício foi estimado com base na projeção da folha de benefícios da data base dessa avaliação, e na expectativa atuarial de início de novos benefícios.

Dados Fornecidos para a Avaliação

Os resultados obtidos neste relatório consideraram informações fornecidas para a avaliação atuarial da Legislação vigente do RPPS do município de SERAFINA CORRÊA - RS na posição de 31/12/2014 em particular:

Dados cadastrais individuais dos participantes dos planos para cálculo das obrigações atuariais, fornecidos pelo ente, em posição de 31/12/2014, resumidos no Item 4.

Regulamento (Lei Municipal) do Plano de benefícios do Fundo de Previdência do município de SERAFINA CORRÊA - RS .

Plano de Amortização do Déficit Técnico Apresentado na Reavaliação Atuarial

Para o equacionamento do passivo atuarial do atuarial ou tempo de serviço passado, foi elaborado um plano de custeio com alíquotas crescentes para os próximos 30 anos, conforme estabelecido no artigo 18 da Portaria MPAS nº 403/2008. Deverá ser incluído ao Custo Normal uma alíquota de 4,18% (quatro vírgula dezoito por cento) inicial que evoluirá pelos próximos 30 anos para amortizar o passivo atuarial de R\$3.559.059,78 (três milhões e quinhentos e cinquenta e nove mil e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos) que devesse ser amortizado pelo Plano de Amortização proposto:

Ano	Alíquota Amortizante
2015	4,18%
2016	3,93%
2017	3,68%
2018	3,44%
2019	3,19%
2020	2,94%
2021	2,69%
2022	2,44%
2023	2,20%
2024	1,95%
2025	1,70%
2026	1,45%
2027	1,20%
2028	0,96%
2029	0,71%
2030	0,46%
2031	0,21%
2032	0,00%
2033	0,00%
2034	0,00%
2035	0,00%
2036	0,00%
2037	0,00%
2038	0,00%
2039	0,00%
2040	0,00%
2041	0,00%
2042	0,00%
2043	0,00%
2044	0,00%

Fluxo Financeiro de Amortização do Déficit Técnico com Aplicação das alíquotas Proposto

A amortização deste passivo será pelos próximos 31 anos deste período, a amortização se fará por meios de alíquotas mensais tendo como parâmetro a folha de salários de contribuição dos servidores de cargo efetivo ativo e será mensurada em cada avaliação atuarial, conforme estabelecido no artigo 18 da Portaria MPAS nº 403/2008, cujo quadro apresentou os valores a seguir:

Mês/Ano	Fl. Salaria ¹ Anual	Contribuição Amortizante	Vr. Atual Contrib. Amort.	N	Saldo Devedor do Déficit Atuarial
dez-14					3.559.059,78
dez-15	12.438.056,35	519.910,76	517.392,32	1	3.237.322,49
dez/16	12.562.436,92	493.959,41	465.999,44	2	2.922.999,50
dez/17	12.688.061,29	467.437,05	460.677,14	3	2.617.123,57
dez/18	12.814.941,90	440.334,84	431.864,75	4	2.320.798,52
dez/19	12.943.091,32	412.643,85	402.746,03	5	2.035.203,59
dez/20	13.072.522,23	384.355,00	373.318,58	6	1.761.598,11
dez/21	13.203.247,45	355.459,11	343.580,02	7	1.501.326,44
dez/22	13.335.279,93	325.946,87	313.527,93	8	1.255.823,19
dez/23	13.468.632,73	295.808,84	283.159,90	9	1.026.618,74
dez/24	13.603.319,05	265.035,45	252.473,47	10	815.345,17
dez/25	13.739.352,24	233.617,01	221.466,18	11	623.742,45
dez/26	13.876.745,77	201.543,70	190.135,57	12	453.665,05
dez/27	14.015.513,22	168.805,57	158.479,13	13	307.088,99
dez/28	14.155.668,36	135.392,51	126.494,35	14	186.119,21
dez/29	14.297.225,04	101.294,32	94.178,71	15	92.997,48
dez/30	14.440.197,29	66.500,62	61.529,66	16	30.110,75
dez/31	14.584.599,26	31.000,91	28.544,64	17	0,00
dez/32	14.730.445,26	0,00	0,00	18	0,00
dez/33	14.877.749,71	0,00	0,00	19	0,00
dez/34	15.026.527,21	0,00	0,00	20	0,00
dez/35	15.176.792,48	0,00	0,00	21	0,00
dez/36	15.328.560,40	0,00	0,00	22	0,00
dez/37	15.481.846,01	0,00	0,00	23	0,00
dez/38	15.636.664,47	0,00	0,00	24	0,00
dez/39	15.793.031,11	0,00	0,00	25	0,00
dez/40	15.950.961,42	0,00	0,00	26	0,00
dez/41	16.110.471,04	0,00	0,00	27	0,00
dez/42	16.271.575,75	0,00	0,00	28	0,00
dez/43	16.434.291,50	0,00	0,00	29	0,00
dez/44	16.598.634,42	0,00	0,00	30	0,00
dez/45	0,00	0,00	0,00	0	0,00
dez/46	0,00	0,00	0,00	0	0,00
dez/47	0,00	0,00	0,00	0	0,00
dez/48	0,00	0,00	0,00	0	0,00
dez/49	0,00	0,00	0,00	0	0,00

Método Atuarial para Financiamento das Obrigações

As obrigações apresentadas neste relatório são calculadas com uso do método atuarial Crédito Unitário Projetado.

O objetivo deste método é diluir o custo do benefício de cada empregado ao longo do período no qual é previsto que este irá trabalhar para a empresa. A determinação do custo para cada ano de serviço é obtida indiretamente pela alocação dos benefícios esperados entre os anos de serviço. O custo alocado a cada ano de serviço corresponderá ao valor dos benefícios esperados atribuídos àquele ano em particular.

Nas situações onde a fórmula de cálculo do benefício estabelece um determinado nível de benefício para cada ano de serviço, a alocação de benefício esperado entre os anos de serviço é baseada na sua fórmula de cálculo. Nos demais casos, ou se o nível de benefício previsto para o final da carreira do empregado for substancialmente superior ao valor apurado nos anos iniciais de serviço, a alocação em questão é calculada com base na distribuição pró-rata do benefício esperado, considerando o tempo de serviço que o empregado deve completar para se tornar elegível.

A reserva matemática individual atribuída a um participante corresponde ao valor presente dos benefícios esperados deste participante alocados aos anos de serviço anteriores ao da avaliação atuarial. Para os aposentados ou já elegíveis ao benefício, esta reserva equivale ao valor presente total dos benefícios atuais ou esperados. O custo do serviço corrente de um participante ativo corresponde ao valor presente dos benefícios atribuídos ao exercício fiscal corrente. O custo do serviço corrente do plano de benefícios é obtido pela soma dos custos dos serviços correntes individuais, e o valor presente das obrigações atuariais do plano de benefícios corresponde à soma das reservas matemáticas de todos os participantes do plano.

Resumo das Premissas Atuariais

As principais hipóteses financeiras e atuariais utilizadas para as avaliações atuariais em posição de 31/12/2014 são apresentadas na tabela a seguir. As premissas posicionadas na data da avaliação atuarial são utilizadas para a determinação do valor presente das obrigações atuariais naquela data e para o cálculo da despesa/receita para o exercício subsequente.

Rendimento esperado de longo prazo dos investimentos

As taxas esperadas de retorno dos investimentos de longo prazo, relativa aos planos avaliados foram selecionados pelo ente, tendo sido determinadas a partir das expectativas de rentabilidade de longo prazo de 6%aa de acordo com a legislação vigente.

Taxa para Desconto da Obrigação Atuarial

A taxa de desconto da obrigação atuarial é utilizada para determinação, na data base da avaliação atuarial, do valor presente resultante do fluxo de caixa esperado para a cobertura dos benefícios.

As normas contábeis brasileiras e internacionais estabelecem, em geral, que esta taxa deve ser obtida com base nas taxas de retorno praticadas pelo mercado para papéis de primeira linha na data do balanço. Alternativamente, e na falta desta categoria de papéis no mercado, é indicado o uso das taxas de retorno oferecidas pelos títulos do Governo. Em ambos os casos os prazos de resgates dos papéis utilizados devem apresentar condições consistentes com as obrigações dos benefícios pós-emprego sendo avaliados.

No Brasil, em decorrência da falta de títulos de primeira linha, as condições previstas pelas normas contábeis, o "benchmark" utilizado para justificar as taxas de desconto utilizadas tem sido os títulos de Governo, estando esta alternativa prevista nas normas contábeis.

Os títulos do Governo brasileiro mais comumente considerados para este propósito têm sido as NTN-B, indexadas ao IPCA, as quais têm apresentado fortes oscilações ao longo dos últimos anos. Estas oscilações, ao serem refletidas na apuração dos passivos atuariais, resultam impactos expressivos sobre os valores a serem reconhecidos pelas empresas em seus balanços relativos aos seus compromissos com planos de benefícios pós-emprego.

Considerando a metodologia de *Duration Ajustada*, a partir da *Macauley Duration*, os dados de mercado de 27/06/2013 para os retornos esperados das NTN-B, e as maturidades usuais das obrigações dos planos de benefícios, a taxa de desconto para o plano de benefício avaliado deveria convergir para a taxa

aproximada de 4,56% em termos reais, líquida da inflação medida pelo IPCA, ou 9,26% por ano, em termos nominais, se considerada a taxa de inflação de longo prazo de 4,5% .

Crescimento Salarial Ativo e Benefícios dos Inativos e Pensionistas

A premissa de crescimento real dos salários selecionada foi de 1% pois na serie histórica para análise, teve um comportamento anormal sendo que na próxima reavaliação apresentaremos a evolução.

Neste sentido se considerarmos que o INPC (índice utilizado na reavaliação atuarial) não foi superior a evolução salarial, optamos pelo crescimento real de 1% ao ano que esta compatível com a evolução apresentada pela variação da folha salarial segue o estabelecido na letra F.14 quadro 6, "das Instruções para preenchimento do para DRAA 2013", crescimento da idade dos servidores e rentabilidade dos recursos aplicados.

Crescimento Salarial dos Ativos

CRESCIMENTO SALARIAL ATIVOS			
ANO	NÚMERO DE SERVIDORES ATIVOS	TOTAL DE REMUNERAÇÕES	MÉDIA SALARIAL
dez/12	0	0,00	-
dez/13	0	0,00	0,00
dez/14	477	947.300,56	1.985,96
Media Ponderada Benef 3 Últimos Anos			1.985,96
CRESCIMENTO SALARIAL			0,00%

Crescimento dos Benefícios Concedidos

CRESCIMENTO SALARIAL INATIVOS			
ANO	NÚMERO DE SERVIDORES	TOTAL DE REMUNERAÇÕES	MÉDIA SALARIAL
	ATIVOS		
2012	0	0,00	0,00
2013	0	0,00	0,00
2014	39	69.721,52	1.787,73
	Media Ponderada Benef 3 Últimos Anos		1.787,73
	CRESCIMENTO BENEFICIO		0,00%

Taxa de Inflação de Longo Prazo

A taxa esperada de inflação de longo prazo de 4,5% ao ano foi calculada de acordo com previsão do Banco Central do Brasil.

Taxa de Rotatividade

A taxa de rotatividade é determinada com base na experiência do ente, a entrada saída de servidores sem direito a recebimento do benefício foi considerada nula.

Tábuas Biométricas

As tabelas, a seguir, apresentam as probabilidades obtidas com base nas principais tábuas biométricas utilizadas.

x	qx IBGE-2008	qxi - IAPB55	ALVARO VINDA	Hx
0	0,021638	0,0000	0,0000	0,0000
1	0,002026	0,0000	0,0000	0,0000
2	0,001075	0,0000	0,0000	0,0000
3	0,000716	0,0000	0,0000	0,0000
4	0,000529	0,0000	0,0000	0,0000
5	0,000416	0,0000	0,0000	0,0000
6	0,000343	0,0000	0,0000	0,0000
7	0,000293	0,0000	0,0000	0,0000
8	0,000260	0,0000	0,0000	0,0000
9	0,000242	0,0000	0,0000	0,0000
10	0,000238	0,0000	0,0000	0,0000
11	0,000250	0,0000	0,0000	0,0000
12	0,000284	0,0000	0,0000	0,0000
13	0,000339	0,0000	0,0000	0,0000
14	0,000471	0,0000	0,0006	0,0000
15	0,000701	0,2762	0,0006	0,2423
16	0,000870	0,2231	0,0006	0,8498
17	0,001027	0,1825	0,0006	1,4729
18	0,001159	0,1467	0,0006	1,9641
19	0,001271	0,1174	0,0006	2,4390
20	0,001386	0,0967	0,0006	2,8950
21	0,001500	0,0824	0,0006	3,3339
22	0,001586	0,0728	0,0006	3,7540
23	0,001636	0,0665	0,0006	4,1582
24	0,001661	0,0620	0,0006	4,5434
25	0,001677	0,0606	0,0006	4,9106
26	0,001697	0,0597	0,0006	5,2606
27	0,001725	0,0588	0,0006	5,5943
28	0,001767	0,0580	0,0006	5,9068
29	0,001822	0,0573	0,0006	6,2042
30	0,001882	0,0565	0,0006	6,4855
31	0,001947	0,0558	0,0006	6,7477
32	0,002022	0,0550	0,0006	6,9939
33	0,002112	0,0543	0,0006	7,2212
34	0,002215	0,0536	0,0007	7,4326
35	0,002331	0,0532	0,0007	7,6263
36	0,002460	0,0529	0,0007	7,8024
37	0,002605	0,0527	0,0007	7,9639
38	0,002767	0,0526	0,0008	8,1069
39	0,002947	0,0525	0,0008	8,2335
40	0,003143	0,0524	0,0009	8,3416
41	0,003357	0,0523	0,0009	8,4342
42	0,003593	0,0522	0,0010	8,5093
43	0,003854	0,0521	0,0011	8,5649
44	0,004138	0,0520	0,0011	8,6029
45	0,004450	0,0519	0,0012	8,6251
46	0,004784	0,0523	0,0013	8,6297
47	0,005127	0,0543	0,0014	8,6165
48	0,005477	0,0578	0,0015	8,5846
49	0,005840	0,0618	0,0016	8,5338

x	qx IBGE-2008	qxi - IAPB55	ALVARO VINDA	Hx
50	0,006226	0,066800	0,001780	8,463993
51	0,006654	0,071000	0,001940	8,376238
52	0,007142	0,075400	0,002130	8,267018
53	0,007703	0,078100	0,002340	8,136774
54	0,008332	0,080700	0,002600	7,988924
55	0,009015	0,082500	0,002900	7,819291
56	0,009738	0,083600	0,003260	7,629234
57	0,010496	0,083700	0,003710	7,417041
58	0,011285	0,080000	0,004250	7,185766
59	0,012114	0,075800	0,004910	6,926939
60	0,013009	0,070700	0,005720	6,646213
61	0,013982	0,066000	0,006710	6,340643
62	0,015030	0,062100	0,007900	6,009161
63	0,016160	0,060000	0,009330	5,652282
64	0,017384	0,059400	0,011070	5,266720
65	0,018684	0,059100	0,013170	4,852050
66	0,020102	0,059000	0,015680	4,410520
67	0,021726	0,059000	0,018650	4,049154
68	0,023608	0,059200	0,022200	3,780609
69	0,025729	0,059900	0,026410	3,689154
70	0,028025	0,061100	0,031430	3,594480
71	0,030465	0,062800	0,037410	3,498485
72	0,033093	0,065000	0,044510	3,397126
73	0,035916	0,067800	0,052970	3,298018
74	0,038948	0,071200	0,063030	3,195333
75	0,042197	0,075000	0,075010	3,096676
76	0,045691	0,080000	0,089260	2,994101
77	0,049476	0,088000	0,106220	2,892219
78	0,053594	0,095000	0,126410	2,788868
79	0,058064	0,104200	0,150420	2,685645
80	0,058064	0,113600	0,179000	2,577131
81	0,069222	0,123200	0,213010	2,452684
82	0,074921	0,133000	0,253490	2,337939
83	0,081089	0,148000	0,301650	2,220623
84	0,087766	0,162000	0,358960	2,098578
85	0,094991	0,186000	0,427160	1,977636
86	0,102812	0,217000	0,508320	1,851141
87	0,111277	0,255000	0,604910	1,725311
88	0,120439	0,300000	0,719840	1,597722
89	0,130355	0,358300	0,856610	1,472877
90	0,141087	0,416700	0,000000	1,347458
91	0,152703	0,475000	0,000000	1,219976
92	0,165275	0,533300	0,000000	1,094652
93	0,178883	0,591700	0,000000	0,964074
94	0,193611	0,650000	0,000000	0,835086
95	0,209551	0,708300	0,000000	0,700995
96	0,226804	0,766600	0,000000	0,562510
97	0,245477	0,825000	0,000000	0,412237
98	0,265687	0,883300	0,000000	0,236014
99	1,000000	0,941600	0,000000	0,110000
100	1,000000	0,000000	0,000000	0,000000

Características Básicas do Regime Próprio do Município de SERAFINA CORRÊA - RS (Benefício Definido)

Situação: aberto a novas adesões, existindo participantes ativos, assistidos e pensionistas.

Definições

Participantes assistidos: ex-servidor do município aposentado pelo RPPS, ou beneficiários destes, que recebem benefício (pensionistas).

Benefícios Concedidos

Aposentadoria por Invalidez;

Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

Aposentadoria por Idade

Aposentadoria Compulsória;

Pensão por Morte;

Reajuste: os valores das aposentadorias serão reajustados da seguinte forma:

Benefícios com paridade = reajuste igual aos servidores efetivos ativos;

Benefícios sem paridade =reajuste no mês de reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência (RGPS) pela variação do INPC.

Informações Financeiras do Regime Próprio de Previdência

As informações financeiras para o valor do patrimônio garantido dos benefícios, despesas com benefícios, folha anual de ativos e folha anual de inativos do RPPS avaliados foram fornecidos pelo Fundo da Previdência do Município de SERAFINA CORRÊA - RS.

Apresentamos a seguir os valores para todas as despesas do plano, com base nas informações disponibilizadas pelo Fundo, para fins de atendimento à Legislação:

DESPESAS COM BENEFICIOS			
	2012	2013	2014
AUXILIO DOENCA	R\$ 111.223,54	R\$ 192.638,13	R\$ 253.180,41
SALARIO MATERNIDADE	R\$ 63.506,77	R\$ 101.986,55	R\$ 142.095,68
AUXILIO RECLUSAO	0,00	0,00	0,00
SALARIO FAMILIA	R\$ 3.794,44	R\$ 4.912,23	R\$ 8.700,49
FOLHA ANUAL ATIVOS	R\$ 9.753.212,24	R\$ 11.389.058,16	R\$ 11.367.606,72
FOLHA ANUAL INATIVOS	859.235,23	925.325,23	953.357,76
PATRIMONIO LIQUIDO	21.678.013,23	23.047.939,59	29.080.476,61

É oportuno registrar que em nenhum momento a CNM questionou a qualidade dos ativos dos planos, considerando que os valores informados refletem com precisão os respectivos valores constantes de seu balanço e aprovados pela MPS.

Considerações Finais

As obrigações apresentadas neste relatório representam um instantâneo das condições financeiras estimadas de um plano de benefícios (RPPS) para uma data particular, este relatório não corresponde a um prognóstico da posição financeira futura do plano ou de sua capacidade de pagamento dos benefícios.

O Regime Próprio do Município de SERAFINA CORRÊA - RS encontra-se em posição deficitária. Sendo assim, faremos as seguintes considerações em consonância da instrução de preenchimento do DRAA 2015 do MPS:

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS:

Como o Regime não apresentou tempo de serviço passado anterior ao ingresso no município, adotamos como hipótese legal, que cada servidor tenha ingressado em atividade sujeito a registro previdenciário aos 18 anos de idade e ao longo de sua vida laborativa terá 1(um) ano sem registro de tempo de contribuição.

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	18
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	18

Verificamos que a idade de aposentadoria nos diversos municípios avaliada os servidores professores e não professores estão aposentados após o cumprimento do pedágio para previsto pela emenda constitucional nº 20, consequentemente demonstraremos a idade projetada para cada tipo de aposentaria.

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	59
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	54
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino	55
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	51

HIPÓTESES FINANCEIRAS:

Taxa de Juros

A taxa de juros adotada na reavaliação atuarial do exercício de 2015 foi definida pelo RPPS através da Política de Investimento como sendo 6% ao ano.

Índice de Inflação

O índice de inflação adotado na reavaliação atuarial do exercício de 2015, foi definida pelo RPPS, através da Política de Investimento como sendo o INPC.

Meta Atuarial

O equilíbrio atuarial definida pela avaliação atuarial para o exercício de 2015 foi definida com as seguintes alíquotas:

ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	Total
Ente	11,34%	4,18%	15,52%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%	11,00%
Servidor Inativo	11,00%	0,00%	11,00%
Pensionista	11,00%	0,00%	11,00%

Neste sentido para amortizar o déficit técnico apresentado estipulamos um aporte mensal inicial de R\$3.559.059,78 (três milhões e quinhentos e cinquenta e nove mil e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos) pelo prazo de 30 anos e com crescimento anual pelos próximos 20 anos de assim discriminados:

Com relação à Meta Atuarial

Neste sentido para amortizar o déficit técnico apresentado, estipulamos uma alíquota mensal inicial de 4,18% (quatro vírgula dezoito por cento) pelo prazo de 30 anos e com crescimento anual pelos próximos 20 anos de assim discriminados:

Ano	Alíquota Amortizante
2015	4,18%
2016	3,93%
2017	3,68%
2018	3,44%
2019	3,19%
2020	2,94%
2021	2,69%
2022	2,44%
2023	2,20%
2024	1,95%
2025	1,70%
2026	1,45%
2027	1,20%
2028	0,96%
2029	0,71%
2030	0,46%
2031	0,21%
2032	0,00%
2033	0,00%
2034	0,00%
2035	0,00%
2036	0,00%
2037	0,00%
2038	0,00%
2039	0,00%
2040	0,00%
2041	0,00%
2042	0,00%
2043	0,00%
2044	0,00%

A premissa de crescimento real dos salários selecionada foi de 1% (um por cento) real, pois a serie histórica, apresentou um comportamento anormal neste sentido aguardaremos a próxima reavaliação para apresentar um crescimento real.

Neste sentido se considerarmos que o INPC (índice utilizado na reavaliação atuarial) foi superior a evolução salarial, optamos pelo crescimento real de 1% ao ano que esta compatível com a evolução apresentada pela variação da folha salarial segue o estabelecido na letra F.14 quadro 6, "das Instruções para preenchimento do para DRAA 2013", crescimento da idade dos servidores e rentabilidade dos recursos aplicados.

Crescimento Salarial dos Ativos

CRESCIMENTO SALARIAL ATIVOS			
ANO	NÚMERO DE SERVIDORES ATIVOS	TOTAL DE REMUNERAÇÕES	MÉDIA SALARIAL
dez/12	0	0,00	-
dez/13	0	0,00	0,00
dez/14	477	947.300,56	1.985,96
Media Ponderada Benef 3 Últimos Anos			1.985,96
CRESCIMENTO SALARIAL			0,00%

Crescimento dos Benefícios Concedidos

CRESCIMENTO SALARIAL INATIVOS			
ANO	NÚMERO DE SERVIDORES ATIVOS	TOTAL DE REMUNERAÇÕES	MÉDIA SALARIAL
2012	0	0,00	0,00
2013	0	0,00	0,00
2014	39	69.721,52	1.787,73
Media Ponderada Benef 3 Últimos Anos			1.787,73
CRESCIMENTO BENEFICIO			0,00%

Como a crescimento apurada foi inferior ao mínimo atuarial optamos por crescimento de 1% para os ativos, pois houve um crescimento muito grande dos salários em relação aos anos anteriores dos servidores de cargo efetivo e os inativos com paridade tiveram um crescimento também muito grande dessa forma optamos por a 1% pelo crescimento idêntico aos ativos ate a próxima reavaliação onde analisaremos o crescimento.

A rentabilidade obtida pelos ativos do plano utilizando o critério de apuração de rentabilidade proposto pela instrução de preenchimento do DRAA 2013 do MPS a variação patrimonial do sistema de previdência apresentou em comparação ao INPC acumulado do ano de 2014 mais 6%aa (12,42%) uma variação de 1,85% em relação a meta atuarial

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2014 - Política de Investimentos	12,42%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2014	1,85%
Inflação anual - 2014:	6,41%
Indexador:	INPC
Justificativa Técnica: Devemos destacar o parecer da entidade com relação ao déficit técnico apurado ao qual destacamos "Com isto, sabemos que um déficit deverá ser apurado, mas, não há obrigatoriedade do equacionamento imediato do déficit se o mesmo for conjuntural, de valor inferior a 10% do exigível atuarial e o fluxo financeiro do plano for suficiente para a cobertura dos compromissos do exercício seguinte ao da ocorrência do déficit. Neste sentido, o déficit apurado no Plano de Benefícios no exercício de 2014 é superior a 10% do exigível atuarial, contudo apresenta características conjunturais tendo em vista, principalmente, o descolamento do retorno dos investimentos e o reajuste dos benefícios e salários. Além disso, entendemos deve ser ressaltado que o Regime de Previdência tem um fluxo financeiro positivo considerando que possui recursos suficientes para honrar os compromissos do exercício de 2014. Por "estes motivos, o regime deverá programar para o próximo exercício o equacionamento do déficit de 2014."	

Evolução das Provisões Matemática

Atendendo a instrução de preenchimento do DRAA 2015 a seguir apresentamos a evolução das provisões matemáticas para os próximos 12 meses utilizando as mesmas hipóteses e premissas atuariais da reavaliação atuarial, somente acrescentando 1 ano a idade, ao tempo de contribuição e crescimento salarial compatível com a reavaliação atuarial.

Mês (R)	VABF	VABF CONCEDIDOS	VABF APOSENT E PERS	PMBC	VABF A CONCEDER	VABF RENTE	VABF SERVIDOR	PMBC	VABF Comp. 3
									Receber
dez/14	108.483.480,49	13.035.751,64	-51.735,30	12.984.016,34	55.997.360,79	-17.505.346,64	-11.933.182,85	26.558.831,30	-6.903.311,24
jan/15	108.345.102,02	12.976.948,37	-49.518,31	12.927.430,07	56.350.052,74	-17.532.310,14	-11.917.961,22	26.899.781,38	-6.932.700,11
fev/15	108.206.723,55	12.918.145,10	-47.301,31	12.870.843,79	56.702.744,70	-17.559.273,64	-11.902.739,59	27.240.731,47	-6.962.088,98
mar/15	108.068.345,08	12.859.341,83	-45.084,32	12.814.257,52	57.055.436,66	-17.586.237,14	-11.887.517,96	27.581.681,55	-6.991.477,85
abr/15	107.929.966,60	12.800.538,56	-42.867,32	12.757.671,24	57.408.128,61	-17.613.200,65	-11.872.296,33	27.922.631,64	-7.020.866,72
mai/15	107.791.588,13	12.741.735,29	-40.650,33	12.701.084,97	57.760.820,57	-17.640.164,15	-11.857.074,69	28.263.581,73	-7.050.255,59
jun/15	107.653.209,66	12.682.932,02	-38.433,33	12.644.498,69	58.113.512,53	-17.667.127,65	-11.841.853,06	28.604.531,81	-7.079.644,46
jul/15	107.514.831,19	12.624.128,75	-36.216,34	12.587.912,42	58.466.204,48	-17.694.091,15	-11.826.631,43	28.945.481,90	-7.109.033,32
ago/15	107.376.452,72	12.565.325,48	-33.999,34	12.531.326,14	58.818.896,44	-17.721.054,66	-11.811.409,80	29.286.431,98	-7.138.422,19
set/15	107.238.074,24	12.506.522,21	-31.782,35	12.474.739,87	59.171.588,39	-17.748.016,16	-11.796.188,17	29.627.382,07	-7.167.811,06
out/15	107.099.695,77	12.447.718,94	-29.565,35	12.418.153,59	59.524.280,35	-17.774.981,66	-11.780.966,53	29.968.332,15	-7.197.196,93
nov/15	106.961.317,30	12.388.915,68	-27.348,36	12.361.567,32	59.876.972,31	-17.801.945,16	-11.765.744,90	30.309.282,24	-7.226.588,80
dez/15	106.822.938,83	12.330.112,41	-25.131,36	12.304.981,04	60.229.664,26	-17.828.908,67	-11.750.523,27	30.650.232,33	-7.255.977,67

Base de Dados Cadastrais

Para elaboração deste relatório foram utilizados dados cadastrais individuais dos servidores ativos de cargo efetivo do município inscrito no RPPS, fornecidos pelo ente, os quais, após a realização dos testes apropriados e das correções identificadas como necessárias, foram consideradas suficientemente completos para a execução dos cálculos. A análise efetuada pela CNM na base cadastral objetiva a identificação e correção de eventuais distorções, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade delas tenham sido detectadas e sanadas, permanecendo com o gestor do plano a responsabilidade por eventuais imprecisões remanescentes.

Quadro Comparativo das três ultima avaliações

SERAPIM CORREA - RS PLANO DE CUSTEIO COM TAXA ADM			SERAPIM CORREA - RS PLANO DE CUSTEIO COM TAXA ADM			SERAPIM CORREA - RS PLANO DE CUSTEIO COM TAXA ADM		
ITEMS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	ITEMS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	ITEMS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	0,27%	2,20%	Aposentadoria Programada	Outra empresa	Outra empresa	Aposentadoria Programada	Outra empresa	Outra empresa
Aposentadoria Não Programada	4,72%	1,12%	Outra empresa	Outra empresa	Outra empresa	Outra empresa	Outra empresa	Outra empresa
Pensão de Alvos	0,81%	0,14%	Reversão em Pensão	Outra empresa	Outra empresa	Reversão em Pensão	Outra empresa	Outra empresa
Reversão em Pensão Programada	1,30%	0,33%	Aposentadoria Não Programada	Outra empresa	Outra empresa	Aposentadoria Não Programada	Outra empresa	Outra empresa
Reversão em Pensão Não Programada	1,45%	0,34%	Reversão em Pensão	Outra empresa	Outra empresa	Reversão em Pensão	Outra empresa	Outra empresa
Auxílio Doença	0,34%	0,05%	Pensão de Alvos	Outra empresa	Outra empresa	Pensão de Alvos	Outra empresa	Outra empresa
Salário Maternidade	1,38%	0,06%	Auxílio Doença	Outra empresa	Outra empresa	Auxílio Doença	Outra empresa	Outra empresa
Auxílio Reclusão	0,07%	0,00%	Salário Maternidade	Outra empresa	Outra empresa	Salário Maternidade	Outra empresa	Outra empresa
Salário Família	0,00%	0,00%	Auxílio Reclusão	Outra empresa	Outra empresa	Auxílio Reclusão	Outra empresa	Outra empresa
Alquota Administrativa	0,04%	0,00%	Salário Família	Outra empresa	Outra empresa	Salário Família	Outra empresa	Outra empresa
TOTAL AVALIADA	22,94%	4,18%	Taxa de adm	Outra empresa	Outra empresa	Taxa de adm	Outra empresa	Outra empresa
			Total	Outra empresa	Outra empresa	Total	Outra empresa	Outra empresa

PROVISÕES MATEMÁTICAS REAVALIADAS ATUARIALMENTE

Provisão Matemática de Benefícios Concedido	R\$ 11.839.734,50
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	R\$ 15.562.456,09
Dividas Patronal reconhecida em Lei	R\$ 0,00
Compensação Previdência a Receber (*)	R\$ 0,00
Provisão Matemática	R\$ 27.402.190,59
Patrimônio Líquido	R\$ 19.938.396,15
Resultado Déficit/Superávit Técnico	-R\$ 7.463.794,44

Demonstrativo dos custos normais dos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, com a separação entre os custos dos integrantes da geração atual e das gerações futuras.

BENJAMIN CONSTANT - AM				
PLANO DE CUSTEIO ANUAL GRUPO FECHADO GERAÇÃO ATUAL				
			Data Base : dez/14	
ITENS	RÉGIME FINANCEIRO	VALORES PREVISTO 2014	TOTAL DA FOLHA ANUAL 2014	% DE CUSTO
Aposentadoria Programada	CAP	1.279.489,70	8.154.810,07	15,69%
Aposentadoria Não Programada	CAP	61.976,56	8.154.810,07	0,76%
Pensão de Ativos	CAP	143.524,66	8.154.810,07	1,76%
Reversão em Pensão Programada	CAP	141.078,21	8.154.810,07	1,73%
Reversão em Pensão Não Programada	CAP	25.279,91	8.154.810,07	0,31%
Auxílio Doença	RS	22.833,47	8.154.810,07	0,28%
Salário Maternidade	RS	18.756,06	8.154.810,07	0,23%
Auxílio Reclusão	RS	0,00	8.154.810,07	0,00%
Salário Família	RS	233.227,57	8.154.810,07	2,86%
Alíquota Administrativa	RS	274.807,83	8.154.810,07	3,37%
TOTAL ALÍQUOTA				26,99%
Descrição da base de calculo: Será utilizado a folha de remuneração básica definido na Lei para servidores de cargo efetivo do município				

INFORMAÇÕES DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

A informação da Receita Corrente Liquida e Despesas com Pessoal são de responsabilidade do Município.

Definições

Ativos do plano: São os ativos mantidos pelo fundo de pensão que satisfaçam às seguintes condições:

O fundo de previdência é legalmente separado do ente patrocinador Município de SERAFINA CORRÊA - RS ;

Os ativos do fundo devem ser usados exclusivamente para reduzir as obrigações de benefícios aos servidores. Não são disponíveis aos credores do ente e não podem ser devolvidos a ele;

Na extensão que haja ativos suficientes no fundo, o ente não terá obrigação legal ou constituída a pagar diretamente os benefícios aos servidores;

Não são considerados ativos do Plano àqueles utilizados para dar suporte às suas operações (edifícios, equipamentos, móveis, utensílios e outros), sendo valorizados ao custo de aquisição líquido das depreciações e amortizações, nem os instrumentos financeiros não transferíveis emitidos pelo ente e mantidos pelo fundo de previdência.

Benefícios aos servidores: São todas as formas de remuneração proporcionadas por um RPPS aos servidores de cargo efetivo do ente ou aos seus dependentes.

Benefícios de curto-prazo aos servidores: São benefícios devidos inteiramente dentro de um período de doze meses.

Custo do serviço passado não reconhecido: Parcela do custo do serviço passado que não foi reconhecida como parte da despesa/receita anual.

Deficit ou superavit: O excesso do valor presente das obrigações em relação ao valor do patrimônio garantidor do RPPS.

Ganhos e perdas atuariais: Compreendem:

Os efeitos das diferenças entre as premissas atuariais e o que ocorreu efetivamente (ajustes advindos da experiência); e

Os efeitos das mudanças nas premissas atuariais.

Ganhos ou perdas atuariais não reconhecidos: Valor dos ganhos e perdas acumulados que não foram reconhecidos como parte da despesa/receita anual.

Juros sobre as Obrigações Atuariais (componente das despesas/receita anual): O crescimento do valor presente das obrigações decorrentes da passagem do tempo.

Método Atuarial: Também chamado de “método financeiro”, consiste em uma técnica particular utilizada pelos atuários para determinar o valor do custo anual dos benefícios, ou custo normal, e o valor presente das obrigações atuariais, bem como a forma de financiamento destas obrigações ao longo do tempo. Normalmente, as contribuições anuais para o plano compreendem o custo normal e valor adicional para a amortização da parcela do valor presente das obrigações atuariais não cobertas pelo valor justo dos ativos do plano.

Passivo Atuarial: É o valor do passivo do plano efetivamente reconhecido pelo RPPS em seus livros contábeis, de acordo com Plano de Contas/perdas atuariais acumulados, custo do serviço passado e aumento do passivo/ativo na adoção deste pronunciamento.

Planos de benefícios definidos: São todos os planos em que o benefício é definido no regulamento (LEI) e o Tesouro Municipal assume o compromisso de pagar contribuições adicionais, caso o fundo não possua ativos suficientes para pagar todos os benefícios devidos.

Rendimento dos ativos do plano: São os juros, dividendos, aluguéis e outras receitas, ganhos e perdas, realizadas ou não, derivados dos ativos do plano, deduzidos os custos de sua administração e de todo e qualquer tributo incidente sobre as receitas, sobre o resultado e sobre os próprios ativos do plano.

Valor Presente: Também denominado “valor presente atuarial”, consiste no montante equivalente (apurado na data da avaliação) de uma série de pagamentos ou créditos futuros. O valor presente é obtido descontando-se os pagamentos futuros a uma taxa pré-determinada de juros (taxa de desconto das obrigações atuariais), levando-se em consideração a probabilidade de pagamento de cada parcela.

Valor Presente das Obrigações Atuariais: Parcela do valor presente dos benefícios futuros atribuída ao tempo de serviço anterior à data da avaliação de acordo com o método atuarial utilizado. O valor presente das obrigações atuariais é definido na Legislação Brasileira e é determinado com base na taxa de desconto das obrigações atuariais e outras premissas, tais como, expectativa de crescimento salarial e de benefícios, além de tábuas biométricas aplicáveis a população avaliada.

Certificação

Certificamos de que o presente relatório esta de acordo com as especificações técnicas apresentada Legislação Brasileira para avaliar atuarialmente o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento respectivo a questões relacionadas aos tópicos abordados neste relatório, assim como maiores detalhes que se mostrem necessários.

O trabalho de avaliação atuarial atende aos padrões de qualificação técnica do Instituto Brasileiro de Atuaria – IBA, aqui apresentados que serviu de base para opiniões e recomendações contidas no presente relatório.

Declaro que não existe nenhum interesse financeiro direto, ou interesse material indireto, ou relação pessoal, que poderia implicar em conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade do relatório aqui apresentado.

Brasília, 17 de agosto de 2015.



SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA

ATUÁRIO 547

**SERGIO
AURELIANO
MACHADO
DA
SILVA:28913
957787**

Assinado de forma digital
por SERGIO AURELIANO
MACHADO DA
SILVA:28913957787
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-
CPF A3, cn=SERGIO
AURELIANO MACHADO DA
SILVA:28913957787
Dados: 2015.03.25 14:03:40
-03'00'